



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 62/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2024**

Constitui o Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD)  
do Campus Bom Jesus da Lapa, biênio 2024-2026.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a [Portaria 54/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 21 de fevereiro de 2024;
- o resultado do processo eleitoral conforme [Processo 23328.250826.2024-14](#);

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), biênio 2024-2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

| Servidor(a)                  | Cargo  | Matrícula<br>SIAPE | Lotação                  | Função<br>no<br>Núcleo |
|------------------------------|--|--------------------|--------------------------|------------------------|
| Paulo dos Santos Correia     | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  | 1628256            | Campus Bom Jesus da Lapa | Titular                |
| Ivna Herbênia da Silva Souza | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3040046            | Campus Bom Jesus da Lapa | Titular                |
| Ariane Lima Xavier Dantas    | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1886124            | Campus Bom Jesus da Lapa | Titular                |
| Elisa Eni Freitag            | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1883693            | Campus Bom Jesus da Lapa | Suplente               |

|                                  |   |         |                          |          |
|----------------------------------|---|---------|--------------------------|----------|
| Manoel Xavier de Oliveira Junior | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1967754 | Campus Bom Jesus da Lapa | Suplente |
| Ediênio Vieira Farias            | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2002271 | Campus Bom Jesus da Lapa | Suplente |

Art. 2º São atribuições do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD):

I - reunir-se, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, por convocação do(a) Presidente ou da maioria dos(as) integrantes;

II - analisar e emitir parecer sobre as matérias e processos de servidores(as) docentes do respectivo campus;

III - encaminhar ao Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (NAGP), os processos apreciados, instruídos dos respectivos pareceres, para encaminhamento à Reitoria;

IV - pronunciar-se sobre matérias e questões da Política de Pessoal Docente, relacionadas com o campus, que lhes forem submetidas pelo Comitê Central da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IF Baiano;

V - encaminhar, ao Comitê Central da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), sugestões sobre o aperfeiçoamento e/ou alterações da Política de Pessoal Docente, bem como de medidas que concorram para a melhoria da atuação da CPPD;

VI - requerer ao Diretor-Geral do campus, mediante justificativa, e por meio do Comitê Central da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), designação de especialistas para assessorar o Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) se julgar necessário;

VII - propor ao Comitê Central da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) normas de funcionamento dos NPPDs, bem como, se necessário, suas alterações.

Art. 3º A composição (presidência, vice-presidência e secretaria) do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) será designada pelos próprios membros do Núcleo e o mandato durará 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

Parágrafo Único. O(A) presidente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do campus irá compor o colegiado do Comitê Central da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) na reitoria.

Art. 4º A vigência do mandato dos(as) integrantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) será de 2 (dois) anos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 27/08/2024 14:15:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 595207  
**Verificador:** 6295df2623  
**Código de**  
**Autenticação:**

BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521